



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### **“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

www.tremembe.sp.gov.br

### **QUADRO N° 03 – PENALIDADES**

Anexo a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo de Tremembé

ARTIGO INFRINGIDO	PENALIDADES	OBSERVAÇÕES
Art. 5º	Embargo da obra e multa de 269.00 UFESP (duzentos e sessenta e nove), por Km de via aberta, ou fração, renovável a cada 30 (trinta) dias, até regularização.	_____
Art. 6º	Embargo da obra e multa de 5.00 UFESP (cinco) por dia, até regularização.	_____
Art. 10º, 14 e 20	Embargo da obra e multa de 43.00 UFESP (quarenta e três) por infração, renovável a cada 30 (trinta) dias, ou fração, até regularização.	_____
Art. 23 e 47	Multa de 30% (trinta por cento) do valor do(s) equipamento(s) urbano(s) e serviço(s) exigido(s) e não executado(s).	_____
Art. 32	Embargo da obra e multa de 269.00 UFESP (duzentos e sessenta e nove) por Km de via aberta, ou fração, renovável a cada 30 (trinta) dias, até regularização.	_____
Art. 34	Embargo da obra e multa de 269.00 UFESP (duzentos e sessenta e nove) por Km de via aberta, ou fração, renovável a cada 30 (trinta) dias, até regularização.	_____
Art. 25 e 38 e §§	Embargo da obra e multa de 43.00 UFESP (quarenta e três), renovável a cada 30 (trinta) dias, até regularização.	_____
Art. 62	Multa de 30% (trinta por cento) do valor da(s) obra(s) e serviço(s) exigido(s) e não executado(s).	_____
Art. 164	Embargo e multa de 5.00 UFESP (cinco) por dia, caso não haja atendimento ao embargo. No caso de impossibilidade de enquadramento da obra às normas pertinentes à respectiva edificação, ou após a aplicação de 30 (trinta) multas a mesma estará sujeita a demolição.	Válida para todo e qualquer item do quadro nº 02.
Art. 173	Embargo da obra, demolição das partes construídas irregularmente e suspensão das atividades, e, multa de 5.00 UFESP (cinco) por dia, até regularização.	_____